PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 26 (26+28)

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**SENSEI HERCÍLIO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ESPORTES**

Objeto da Emenda:

Destinação de recursos financeiros à Secretaria de Esportes, com a finalidade de custear despesas com taxas de inscrição e hospedagem de atletas em competições esportivas.

Objetivo Geral:

Assegurar suporte financeiro à Secretaria de Esportes para o custeio de eventos, competições, campeonatos e torneios esportivos, com o propósito de fomentar a prática esportiva, tanto de base quanto de rendimento, oferecendo condições adequadas de participação e contribuindo para o desenvolvimento técnico dos atletas e para a representatividade do Município.

Justificativa:

A destinação de recursos à Secretaria de Esportes visa incentivar e fortalecer o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

A prática esportiva promove valores essenciais, tais como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e superação, além de atuar como importante mecanismo de prevenção a situações de vulnerabilidade social, especialmente entre crianças e jovens.A presente emenda,

proposta pelo Vereador Sensei Hercílio, reafirma o compromisso com a valorização do esporte e com o fortalecimento das políticas públicas esportivas no Município, garantindo oportunidades para que atletas possam representar a cidade em competições regionais, estaduais e nacionais.

Metas:

Viabilizar a participação de atletas em competições esportivas relevantes;

Proporcionar aprimoramento técnico e incentivo à formação esportiva.

Resultados Esperados:

Melhoria das condições técnicas dos atletas;

Ampliação da participação esportiva;

Fortalecimento do esporte como política pública de inclusão social.

Maior visibilidade e representatividade do Município no cenário esportivo.

Público Alvo:

Atletas e equipes esportivas do Município, especialmente aqueles vinculados a projetos, escolinhas, e programas esportivos.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTES
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOAS JURIDICAS.
Valor:	R$	50.000,00
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

(N. Emenda 06/2026)